



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU, Estado do Ceará, através do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2021.05.07.1-AD, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO 06.018/2020-PERP, para o objeto: **ADESÃO INTERNA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA E DIVISÓRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.018/2020-PERP DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU**, em favor da empresa: **LUIZ BARROSO DE FARIAS ME.**

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Paracuru, 07 de maio de 2021

LUIZ ANTONIO CIPRIANO VIEIRA  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU